



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.907, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede adicional por tempo de serviço a Ézio Júnior Tostes.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a Ézio Júnior Tostes, Recepcionista, Padrão 5, Nível I-A, do Centro de Saúde e Pronto Atendimento, adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, nos termos do Processo nº 6.186, de 09/12/2010, e art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040, de 17/12/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de fevereiro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria